



Prefeitura Municipal de Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE
A S S I S

Protocolo n.º 1081

En. em 20/07/94

[Handwritten signature]

LEI Nº 3.333, DE 14 DE JULHO DE 1.994.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 1.995.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis decreta e eu

promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º -

A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.995, abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Artigo 2º -

O projeto de lei orçamentária anual será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, parágrafo 5, 6, 7 e 8 da Constituição Federal e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único -

A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de seguridade social.

Artigo 3º -

A proposta orçamentária para 1.995 conterà as prioridades da administração municipal, estabelecidas no Anexo I que acompanha esta Lei.

Artigo 4º -

A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de julho de 1.994 para ser compatibilizada com os demais órgãos da administração e com receita estimada.

Artigo 5º -

Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 1.994, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e a taxa inflacionária.

Artigo 6º -

A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - as obras em execução terão prioridades sobre os novos projetos, não podendo ser paralizadas sem autorização legislativa;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridades sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - a previsão para a operação de créditos constará da proposta orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo legislativo, através de lei específica.

Artigo 7º -

A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Artigo 8º -

O município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino público, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 245 da Lei Orgânica do Município de Assis.

Artigo 9º -

O Poder executivo enviará à Câmara Municipal, no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas;

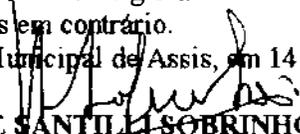


Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 3.333/94.....pag.2

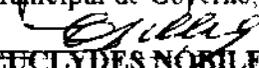
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
III - revisão de planta genérica de valores dos imóveis urbanos;
IV - imposto sobre transmissão inter-vivos;
V - vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;
VI - revisão e majoração das alíquotas do imposto sobre serviços de qualquer natureza.
- Artigo 10 -** Constarão da proposta orçamentária demonstrativos das receitas e das despesas das autarquias e fundações, na forma dos Anexos II - Da Receita e da Despesa, por órgãos do governo.
- Parágrafo Único -** A explicitação da receita e da despesa das autarquias e fundações será estabelecida por decreto executivo, na forma estabelecida no artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- Artigo 11 -** As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de lei do orçamento anual.
- Artigo 12 -** As despesas com pessoal da administração Diretas e Indiretas, ficam limitadas a 57% (cinquenta e sete por cento) das receitas correntes.
- Parágrafo Único -** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderão ser efetuados se houver dotações orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecido o limite fixado no "caput" deste artigo.
- Artigo 13 -** A lei orçamentária anual fixará os critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicados durante o exercício de 1.995, considerando-se como limite o excesso de arrecadação ocorrido no período.
- Artigo 14 -** **DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL**
No orçamento de seguridade social, a receita e a despesa serão desdobrados na forma dos Anexos II - Da Receita e Despesa.
- Artigo 15 -** O Prefeito enviará até o dia 31/08/94, o Projeto de Lei do orçamento anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.
- Artigo 16 -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de julho de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 14 de julho de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

ANEXO 1

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995

Nº	NÚMERO	PROGRAMA	OBJETIVOS
01	01.01	Aquisição de Veículo Automotor	Oferecer melhores condições para viagens, proporcionando mais segurança aos seus usuários.
02	01.02	Aquisição de máquina de Xerox	Assegurar que as cópias sejam produzidas sem desperdícios e com nitidez, para melhor atendimento dos serviços legislativos.
03	01.03	Poltronas para Plenário da Câmara Municipal.	Oferecer conforto ao público além de valorizar a beleza visual e a coerência harmônica do conjunto.
04	01.04	17 (dezesete) mesas de Vereadores para mobiliar o Plenário da Câmara Municipal	Com a modernização do prédio da Câmara, há necessidades de substituir as mesas dos Senhores Vereadores no Plenário, visando uma nova imagem e melhor acomodação.
05	01.05	01 (um) Bebedouro para o Plenário da Câmara Municipal.	Equipar o Plenário com Bebedouro, para suprir as necessidades do público que ali permanecem durante as Sessões.
06	01.06	Equipamentos de Som	Equipar o Plenário da Câmara Municipal com Serviços de Som e Gravações das Sessões.
07	01.07	(07) Aquisição de Aparelhos Circuladores de Ar. (03) Aquisição de Aparelhos Condicionados de Ar.	Proporcionar aos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Assis, melhores condições no ambiente de trabalho.



Prefeitura Municipal de Assis

ANEXO 1

Nº	NÚMERO	PROGRAMA	OBJETIVOS
08	07.01	Reforma de Prédio para Instalação do Centro Municipal de Treinamento.	Possibilitar espaço físico específico para reuniões de pequenos grupos e aplicação de programas de treinamento e desenvolvimento de funcionários favorecendo um bom ambiente de trabalho e aperfeiçoamento a qualidade do atendimento a população.
09	07.02	Móveis e Equipamentos para o Centro Municipal de Treinamento.	Dotar o Centro Municipal de Treinamento de recursos materiais ao bom desenvolvimento de seus objetivos específicos.
10	07.03	Aquisição de livros.	Atualização das Bibliotecas das Secretarias para orientação e consulta.
11	07.04	Programas Externos de Treinamento de Desenvolvimento.	Investir na capacitação e desenvolvimento do corpo funcional municipal, favorecendo a modernização e transformação da cultura organizacional.
12	07.05	Aquisição de Veículos Automotores Leves.	Melhorar a frota, especialmente das Secretarias de Governo e de Planejamento, para atender, com maior eficiência, a demanda de serviços, junto a População.
13	07.06	Aquisição de Linhas Telefônicas.	Otimizar a comunicação telefônica como veículo eficiente no atendimento aos usuários internos e externos.
14	07.07	Aquisição de Equipamentos e Sistemas de Informática.	Atualizar o parque de equipamentos e automatizar rotinas e setores de todas as Secretarias Municipais.
15	07.08	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Escritório.	Equipar as Unidades Administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficiente.
16	07.09	Correção de Obras com problemas técnicos, executadas na administração anterior.	Corrigir as obras executadas em desacordo com as normas técnicas de Engenharia e Arquitetura, para liberação das mesmas ao uso público.
17	07.10	Reforma e Ampliação dos próprios Municipais.	Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços através da ampliação do espaço físico.
18	07.11	Construção de muros e calçadas.	Preocupados com a segurança dos pedestres, pretende-se no transcorrer do próximo exercício dotar esses próprios com esta melhoria.
19	07.12	Execução de Guias e Sarjetas.	Pretende-se no transcorrer do próximo exercício, efetuar estas melhorias no Município.
20	07.13	Aquisição de uma Máquina de Off-Set.	Custo-Benefício em relação aos impressos gastos.
21	07.14	Construção do Terminal Intermodal de Cargas.	Dotar o Município de um Terminal Intermodal de Cargas, construído em convênio com o DERSA.
22	07.15	Aquisição de Uniformes para Funcionários.	Melhorar a imagem profissional do servidor, junto ao munícipe.



Prefeitura Municipal de Assis

ANEXO 1

Nº	NÚMERO	PROGRAMA	OBJETIVO
23	09.01	Plano Cartográfico.	Levantamento de toda a área Urbana e Rural realizando um cadastramento dos imóveis existentes, sendo que o resultado deste trabalho irá gerar mais receitas para o Município e possibilitar o desenvolvimento da atividade de planejamento urbano.
24	09.02	Convênios e Intercâmbios com Instituições Públicas e Privadas.	Programas de reciclagem e modernização através de novas técnicas Administrativas.
25	16.01	Construção de Prédio para abastecimento de alimentos.	Organizar o sistema de abastecimento alimentar, possibilitando ao produtor condições de comercializar os produtos hortifrutigranjeiros e proporcionar a população alimentos a custos mais baixos e de melhor qualidade.
26	16.03	Construção do Matadouro Municipal.	Dotar o município de instalações adequadas para o abate do rebanho bovino, suíno e ovino, consumido pela população.
27	22.01	Aquisição de Aparelho de PABX mais moderno com maior capacidade.	Otimizar a comunicação telefônica como veículo eficiente de atendimento aos usuários internos e externos.
28	41.04	Aquisição de Materiais específicos para as salas de estimulação das Creches.	Proporcionar atendimento de estimulação precoce e sensorial as crianças atendidas a partir de 4 meses.
29	41.05	Construção de Prédio para Creche na Vila Glória	Proporcionar atendimento as crianças de 0 à 6 anos.
30	41.06	Construção de Prédio para a Creche da Vila Tênis Clube.	Proporcionar atendimento as crianças de 0 à 6 anos.
31	41.07	Aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, equipamentos de lavanderia, materiais pedagógicos e parque infantil para a Creche da Vila Glória.	Equipar adequadamente a Creche da Vila Glória à fins de atingir os objetivos do trabalho pedagógico constante no Projeto Creche/Escola.
32	41.11	Aquisição e Distribuição de uniforme e material escolar	Atender os alunos vinculados aos programas da Secretaria da Educação.
33	42.01	Reforma e melhoria de infra-estrutura básica na quadra Poliesportiva do BNH.	Assegurar melhores condições para realização de atividades lúdicas, recreativas e desportivas desenvolvidas pela S.M.E., pela Autarquia Municipal de Esportes e pela FAC ou de iniciativa da própria comunidade atendida.
34	42.03	Reforma e melhoria de infra-estrutura básica na quadra poliesportiva da Vila Prudenciana.	Assegurar melhores condições para realização de atividades lúdicas, recreativas e desportivas desenvolvidas pela S.M.E., pela Autarquia Municipal de Esportes e pela FAC ou de iniciativa da própria comunidade atendida.
35	42.04	Reforma e melhoria de infra-estrutura básica na quadra poliesportiva da Vila Ribeiro.	Assegurar melhores condições para a realização de atividades lúdicas, recreativas e desportivas desenvolvidas pela S.M.E., pela Autarquia Municipal de Esportes e pela FAC ou de iniciativa da própria comunidade atendida.
36	42.05	Reforma e melhoria de infra-estrutura básica na quadra poliesportiva da CECAP.	Assegurar melhores condições para a realização de atividades lúdicas, recreativas e desportivas desenvolvidas pela S.M.E., pela Autarquia Municipal de Esportes e pela FAC ou de iniciativa da própria comunidade atendida.



Prefeitura Municipal de Assis

ANEXO 1

37	42.06	Reforma e melhoria de infra-estrutura básica na quadra poliesportiva do Parque das Acácias.	Assegurar melhores condições para a realização de atividades lúdicas, recreativas e desportivas desenvolvidas pela S.M.E., pela Autarquia Municipal de Esportes e pela FAC ou de iniciativa da própria comunidade atendida.
38	42.07	Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Souza.	Dotar o bairro e adjacências de local adequado para as atividades de lazer e recreação.
39	42.08	Construção de Quadra Poliesportiva no Núcleo Habitacional FIESP.	Dotar o bairro e adjacências de local adequado para as atividades de lazer e recreação.
40	42.09	Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Cláudia.	Dotar o bairro e adjacências de local adequado para as atividades de lazer e recreação.
41	42.10	Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Prudenciana.	Dotar o bairro e adjacências de local adequado para as atividades de lazer e recreação.
42	42.11	Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Glória.	Dotar o bairro e adjacências de local adequado para as atividades de lazer e recreação.
43	42.12	Ampliação e reforma do Núcleo de Educação Infantil do Jardim III Américas II	Oferecer mais vagas junto aos programas educacionais oferecidos pela P.M.A., junto a população infantil de 0 a 6 anos de idade.
44	42.15	Ampliação e reforma do Núcleo de Educação Infantil da Vila Souza.	Oferecer mais vagas junto aos programas educacionais oferecidos pela P.M.A., junto a população infantil de 0 a 6 anos de idade.
45	42.16	Reforma e Ampliação em próprios da S.M.E	Ampliar o número de vagas oferecidos pela S.M.E., nos seus diferentes programas educacionais, bem como melhorar as condições de atendimento já existentes.
46	42.17	Construção de Núcleo de Educação Infantil da Vila Tênis Clube.	Dotar esse bairro e adjacências de serviços educacionais na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, dentro do plano de expansão e oferecimento de novas vagas na S.M.E.
47	42.18	Construção de Núcleo de Educação Infantil da Vila Glória.	Dotar esse bairro e adjacências de serviços educacionais na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, dentro do plano de expansão e oferecimento de novas vagas da S.M.E.
48	42.19	Móveis, equipamentos e utensílios para as novas instalações resultantes de reforma/Ampliação e novas construções.	Mobiliar e equipar adequadamente os Núcleos de Educação Infantil (Ampliações e Construções), para o atendimento satisfatório dos novos demandatários.
49	42.20	Móveis, equipamentos e utensílios para os Cursos Profissionalizantes	Dotar os Núcleos de Ensino Profissionalizante de equipamento e tecnologias atualizadas.
50	42.21	Ampliação Central Municipal de Alimentação Escolar.	Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços de alimentação escolar, através de ampliação do espaço físico.



Prefeitura Municipal de Assis

51	42.22	Equipamentos e Utensílios para a Central Municipal de Alimentação Escolar.	Assegurar, progressivamente, a melhoria das condições de trabalho e da própria qualidade dos serviços prestados a partir da substituição e ou compras de equipamentos mais adequados a nova demanda exigida daquele setor.
----	-------	--	--



Prefeitura Municipal de Assis

ANEXO 1

52	42.23	Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.	Assegurar condições de higiene e segurança ao transporte de Alimentação Escolar, com veículos apropriados para este fim.
53	42.24	Veículos para Transporte de Alunos.	Manutenção e reposição da frota, mesmo visando a terceirização destes serviços.
54	42.25	Programa Permanente de Capacitação Docente.	Garantir oportunidade aos Docentes do Magistério Público Municipal, para que tenham acesso a cursos, encontros, palestras e eventos, promovidos pela S.M.E. ou outras instituições, no sentido da busca do aperfeiçoamento e valorização profissional, bem como da elevação da qualidade dos serviços prestados.
55	57.01	Execução de Infra-Estrutura básica em Núcleos Habitacionais.	Implantação de guias e sarjetas, redes de água, esgoto, drenagem, energia elétrica e iluminação pública em núcleos habitacionais.
56	58.01	Urbanização do Parque do Buracão.	Completar a implantação de equipamentos e obras no Parque do Buracão.
57	60.01	Aquisição de veículos e Equipamentos para limpeza pública e sistema de coleta e destino final de resíduos sólidos urbanos.	Capacitar a Secretaria de Obras para o atendimento à toda área urbana.
58	60.02	Implantação de Obras e Equipamentos de lazer Coletivo.	Implantação no Município de áreas de lazer equipadas para serem utilizadas pela população.
59	60.03	Extensão de rede elétrica e de iluminação pública.	Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica nos bairros periféricos que não dispõe destes serviços.
60	60.04	Melhoria de Iluminação Pública	Com o desenvolvimento desse projeto aumenta-se a segurança de tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas.
61	62.01	Obras e Infra-Estrutura no CDA.	Apoiar as atividades Industriais e incentivar o desenvolvimento.
62	62.02	Implantação de Infra-Estrutura básica em Núcleos Industriais.	Permitir a instalação de novas Indústrias, aumentando a receita Municipal e possibilitando novos empregos a população.
63	62.03	Aquisição de Áreas para implantação de novas Áreas Industriais.	Proporcionar novas oportunidades de desenvolvimento Industrial.
64	62.04	Desenvolvimento de projeto de produtividade e qualidade em todos os setores economicos.	Melhorar a participação dos produtos no mercado, visando a abertura de novas oportunidades.
65	63.02	Obras no Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira.	Dar condições de evolução de Feira e Exposição e sua consolidação no âmbito Nacional.
66	75.01	Aquisição de Ambulâncias.	Suprir as necessidades da rede básica, secundária e terciária quanto a remoção e transporte de pacientes. Suprir as necessidades do Ambulatório de Saúde Mental.
67	75.02	Aquisição de Viaturas.	Propiciar maior agilidade e resolubilidade a vigilância epidemiológica. Garantir a efetiva Municipalização da vigilância sanitária. Permitir transporte seguro aos materiais esterilizados na Central de Esterilização.



Prefeitura Municipal de Assis

ANEXO 1

68	75.03	Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Odontológicos e Equipamentos para o Ambulatório de Saúde Mental e do Deficiente.	Prover as unidades de condições para a oferta de serviços de saúde a população melhorando as condições de atendimento. Viabilizar o funcionamento do CAPS da Vila Cláudia e da Vila Ouro Verde.
69	75.04	Manutenção dos Equipamentos existentes.	Evitar o sucateamento dos equipamentos da saúde tal qual ocorreu na gestão passada.
70	75.05	Ampliação do CAPS Vila Progresso.	Melhorar e aumentar a resolubilidade desta Unidade.
71	75.06	Reforma do prédio do Ambulatório de Saúde Mental e do Deficiente.	Propiciar melhores condições de atendimento a população no Programa de Intensidade Máxima e outros da Saúde mental.
72	75.07	Construção de um CAPS na Vila Ouro Verde.	Propiciar atendimento a população daquele bairro, evitando acúmulo de atendimento no CAPS da Vila Fiúza.
73	75.08	Construção do Ambulatório de Especialidades.	Instalar o Ambulatório de Especialidades em prédio próprio (municipal) com número de consultórios e condições adequadas a demanda recebida no mesmo.
74	75.09	Construção de uma Unidade de Saúde para atendimento a urgências e emergências.	Integrar aos CAPS com atenção terciária.
75	75.10	Cursos de capacitação profissional para os níveis superiores, médio e elementar.	Proporcionar o desenvolvimento dos profissionais de saúde e melhorar a qualidade do serviço oferecido.
76	75.11	Ampliação e reforma de prédios da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.	Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços através da ampliação do espaço físico.
77	75.12	Implantação de conjunto Integrado de Saúde Pública.	Através de um complexo Hospitalar integrado de saúde pública, viabilizar o atendimento da população de Assis, no que se refere a internações, uma vez que a carência de leitos hospitalares e a dificuldade de encaminhamentos para outros centros, gera uma descontinuidade do processo saúde.
78	76.01	Construção de Grande Lago (Complexo Ambiental).	Ampliar o sistema de abastecimento da cidade, com a formação do Grande Lago, oferecendo condições para seu aproveitamento para atividades econômicas e recreativas.
79	77.01	Execução de Obras para controle de erosão no Vale do Fortuninha.	Controlar e sustar o processo erosivo com a adequada condução de Águas Pluviais e a implantação de obras de contenção.
80	77.02	Execução de Obras para controle de erosão no Vale do Freire.	Controlar e sustar o processo erosivo com a adequada condução de Águas Pluviais e a implantação de obras de contenção.
81	77.03	Implantação de Sistema de Drenagem no Vale do Jacu e Barra Funda.	Dotar o Vale do Jacu e Barra Funda, de infra-estrutura básica, dando maior segurança a população, e evitando a inundação.
82	81.01	Aquisição de área para programa de desfavelamento.	Melhoria da condição da habitação.
83	81.04	Instalação e criação em regime de parceria da Casa-Abrigo, adequando ou construindo o espaço físico.	Atendimento a crianças e adolescentes por períodos transitórios vítimas de maus tratos.



Prefeitura Municipal de Assis

84	81.05	Aquisição de mobiliário, equipamentos específicos ao funcionamento da Casa-Abrigo.	Viabilidade e desenvolvimento do Projeto.
----	-------	--	---



Prefeitura Municipal de Assis

ANEXO 1

85	81.07	Mobiliário e Equipamentos para Projeto Meninos e Meninas de Rua.	Necessidade para a real efetivação do Projeto.
86	81.08	Aquisição de Equipamentos para Programas Sociais e cursos domésticos de qualificação profissional.	Atender a população carente que proporcione a melhoria da qualidade de vida, através de qualificação de mão-de-obra e Projetos de Reciclagem do desempregado visando a questão conjuntural do trabalho. Balcão de empregos. Equipar as creches com materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico.
87	81.09	Continuidade da Obra do Centro da 3ª Idade.	Desenvolver atividades sócio-culturais e lazer, dirigidos a 3ª Idade, propiciando-lhes ainda assistência social em atendimento as suas necessidades básicas.
88	81.10	Continuidade de Obras do Terminal dos Trabalhadores Rurais.	Propiciar atendimento ao trabalhador rural, através da instalação de um terminal rodoviário com infra-estrutura adequada para abrigo, alimentação e lazer.
89	81.18	Equipamentos para Programas de Geração de Renda	Desenvolvimentos de projetos comunitários, viabilização da Comunidade em geral no trabalho de mutirão, através de estratégias coletivas de sobrevivência.
90	81.19	Programa de Auto Construção Assistida.	Melhoria das condições de habitação da população.
91	81.21	Construção de Creche da Vila Marialves.	Propiciar atendimento as crianças de 0 a 6 anos.
92	81.25	Aquisição de Equipamentos para Creche da Vila Tênis Clube.	Equipar com equipamentos adequados ao trabalho pedagógico.
93	81.26	Aquisição de Equipamentos para Creche da Vila Marialves.	Equipar com equipamentos adequados ao trabalho pedagógico.
94	88.01	Implantação de Sistema de drenagem em estradas Vicinais.	Fazer com que as Estradas Vicinais ofereçam condições de uso aos veículos e a população que ali transitam.
95	88.02	Construção de Pontes de Mata-Burros.	Melhorar as condições de Tráfego nas Estradas Vicinais.
96	91.01	Pavimentação de Vias e Areas Públicas.	Melhorar as condições de Tráfego nas vias e áreas Urbanas.
97	91.02	Implantação de Obras para o Sistema Viário	Com o desenvolvimento desse projeto, aumenta-se a segurança de tráfego de veículos e pedestres no sistema viário do Município.
98	91.03	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Serviços de Terraplanagem e Pavimentação.	Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de veículos que em parte já está obsoleta.
99	91.04	Recapimento das Vias Pavimentadas.	Efetuar a recuperação para possibilitar a melhoria do sistema viário, dando conforto aos proprietários residentes nessas vias e também para os motoristas que delas se utilizam.
100	91.05	Aquisição de Equipamentos Urbanos.	Dotar a Secretaria de Obras e Planejamento de Equipamentos básicos para melhor prestação de serviços junto a População.
101	91.06	Melhoria do Sistema de Circulação de Pedestre e Viário.	Melhorar o sistema, facilitando a circulação de pedestres e veículos em circulação no Município.



Prefeitura Municipal de Assis

102	81.11	Implantação local para realização de Feirão de Carro Usados, em área Urbana.	Prover a cidade de Assis de um local destinado a comercialização de veículos usados.
103	81.12	Aquisição de uma área destinada a construção de mais Casas Populares em Assis.	Garantir oportunidades aos munícipes de baixa renda, a realizar o sonho da casa própria.
104	42.13	Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Progresso.	Dotar o bairro e adjacências, de local adequado para as atividades de lazer e recreação.